

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CORUMBATAÍ/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO – ESTAGIÁRIO (A) EM PEDAGOGIA Nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbataí/SP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público e,

CONSIDERANDO, os preceitos legais previstos na Lei Federal nº 11.788/ 2008 e Lei Municipal nº 1.776/2018;

CONSIDERANDO, que o ano letivo de 2021 está em curso, com aulas presenciais e que o Poder Público Municipal não possui nenhum candidato por processo seletivo interessado e em número suficiente para atender as demandas das escolas municipais;

CONSIDERANDO, que as escolas da Rede Municipal de Ensino necessitam de estagiários em pedagogia para auxiliarem os professores em sala de aula, garantindo assim um ensino de melhor qualidade;

Abre Chamamento Público para estagiários em licenciatura em pedagogia, e para tanto os interessados em firmar contrato de estágio remunerado deverão observar as regras constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. O presente Chamamento Público tem por objetivo firmar contrato de estágio remunerado e formação de cadastro reserva para atender a necessidade temporária de estagiários de licenciatura em pedagogia para atuar junto as escolas da Rede Municipal de Ensino;

II. A seleção de que trata o item anterior será realizada em 01 (uma) única etapa, denominada Avaliação sobre conhecimentos pedagógicos com a aplicação de Prova Objetiva com 10 (dez) questões de múltipla escolha e uma Redação de caráter classificatória e eliminatória;

III. Para os atos advindos da execução deste Chamamento Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: www.corumbatai.sp.gov.br e jornal de circulação no município;

IV. O candidato poderá obter informações referentes ao Chamamento Público, na E.M. "Profª. Maria de Lourdes Pedroso Perin", situada na Avenida 1 nº 512, Centro - Corumbataí/SP.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- III. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e no máximo 70 (setenta) anos;
- IV. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- V. Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, na conformidade da legislação vigente;
- VI. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3. DAS VAGAS

- I. Para esse Chamamento Público as vagas deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção;
- II. A presente seleção servirá para o preenchimento de vagas decorrentes das necessidades de caráter excepcional.

4. DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições serão gratuitas e realizadas, de forma presencial na E.M. "Profª. Maria de Lourdes Pedrosa Perin", situada na Avenida 1 nº 512, Centro - Corumbataí/SP, sendo admitida representação por procuração;
- II. Todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento;
- III. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá se certificar das funções, requisitos, remuneração e locais de trabalho da função;
- IV. Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher o "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO" constante do Anexo II, devidamente acompanhados de cópias dos documentos constantes do Anexo III;

V. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de eliminar da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções cabíveis;

VI. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital;

VII. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção;

VIII. A documentação entregue no ato da inscrição pelos candidatos inscritos não será devolvida;

IX. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h na E.M. "Profª. Maria de Lourdes Pedroso Perin", situada na Avenida 1 nº 512, Centro - Corumbataí/SP;

5. DA AVALIAÇÃO

I. A Avaliação será realizada em uma única etapa, denominada prova sobre conhecimentos pedagógicos com a aplicação de Prova Objetiva com 10 (dez) questões de múltipla escolha valendo 50 (cinquenta) pontos e uma Redação valendo 50 (cinquenta) pontos, de caráter classificatório e eliminatório, sendo a pontuação total de 100 (cem) pontos;

II. O (A) candidato (a) para ser considerado (a) aprovado (a) deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos;

III. Data da aplicação da prova: 07 de outubro de 2021 as 8 h na E.M. "Profª. Maria de Lourdes Pedroso Perin", sito a Avenida 1, nº. 512, Centro, Corumbataí/ SP;

IV. As provas, sua aplicação e divulgação dos resultados são de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

I. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos inscritos.

a) Havendo empate, o critério para desempate será:

1º - O candidato de maior idade;

2º - O candidato com melhores notas no seu histórico escolar.

I. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente Chamamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

II. Será eliminado o candidato que não comprovar a escolaridade exigida para a vaga a qual concorre.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I. Todos os atos do Chamamento Público serão devidamente divulgados no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, www.corumbatai.sp.gov.br e no Paço Municipal situado a Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí/SP. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas do processo nos canais de comunicação supracitados;

II. A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos;

III. O candidato que não comparecer no prazo da convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

8. DOS RECURSOS

I. Recursos a fatos extraordinários deverão ser protocolados na E.M. "Profª. Maria de Lourdes Pedrosa Perin", pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, conforme formulário constante no Anexo IV.

II. O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 01 (um) dia útil após publicação dos respectivos editais, no site oficial www.corumbatai.sp.gov.br.

III. Admitido o recurso, caberá a Secretaria Municipal de Educação manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

09. DO CONTRATO

Os contratos serão formalizados através de termo de compromisso entre a Unidade Concedente – Prefeitura Municipal de Corumbataí e a Instituição de Ensino na qual o estagiário estuda com prazo de validade de 12 (doze) meses.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

I. Os documentos obrigatórios para contratação devem ser legíveis, são:

- a) Cópia do: RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Declaração de matrícula no Curso de Pedagogia,
- d) Apólice de Seguro.

II. São condições para a designação e/ou contratação:

- a) Ter sido classificado na Chamada Pública;
- b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no inciso I do item deste edital.

III. São requisitos básicos da contratação:

a) Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observados, estritamente, o número de vagas e ordem de classificação.

b) A convocação para as contratações se dará através de convocação pelo chamamento da Secretaria Municipal da Educação do Município de Corumbataí/SP.

IV. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo estabelecido, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Chamamento e será imediatamente convocado outro candidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.

V. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Chamamento Público; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e ou aptidão para o exercício da função ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Chamamento Público contido neste Edital;

II. A participação do candidato no Chamamento Público gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados;

III. É reservado a esta Secretaria o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades;

IV. Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica;

V. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Retificação;

VI. O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses;

VII. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Descrição e outras Informações referentes as atribuições do estagiário

Anexo II – Quadro de Vagas

Anexo III - Ficha de Inscrição

Anexo IV – Formulário para interposição de recurso

Anexo V – Cronograma

Corumbataí, 20 de Setembro de 2021.

Jeane Maria Kviatkovski Naitzki

Secretária da Educação – Corumbataí/ SP

ANEXO I

DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES DOS CARGOS

	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Estagiário em Pedagogia	Estar cursando Licenciatura Plena em Pedagogia	<ol style="list-style-type: none">1. Participar de todas as atividades relativas ao estágio , conforme o termo de compromisso;2. Preencher o diário de observação e acompanhamento das atividades realizadas diariamente em sala de aula sob a supervisão do professor;3. Cumprir as normas disciplinares de trabalho e preservar sigilo referente às informações que tiver acesso;4. Apresentar-se assiduamente no local de estágio devidamente trajado de modo a contribuir com a sua formação e desenvolvimento profissional;5. Eventualmente, quando não for possível comparecer ao local de trabalho, comunicar previamente o supervisor ou apresentar justificativa para a falta;6. Contratar a seu favor seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, e fique estabelecida no termo de compromisso;7. Apresentar perfil compatível com os programas e projetos desenvolvidos na instituição conveniada;8. Agir de forma ética, cumprindo as normas disciplinares de trabalho da instituição;9. Durante o estágio prestar apoio pedagógico e educacional a professores e alunos em sala de aula na Unidade Escolar a qual for alocado visando adquirir conhecimentos teóricos e práticos, sob a supervisão do supervisor do Estágio.

ANEXO II

LOTAÇÃO, QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Lotação	Quadro de vagas	Carga Horária	Remuneração
EMEI – “Dona Helena” E. M. “Prof ^a . Maria de Lourdes Pedroso Perin”	CR*	30 h semanais	R\$ 763,02 e cartão vale alimentação - R\$ 265,00

* Cadastro de reserva

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO	
CANDIDATO (A) AO CARGO DE:	Estagiário em Pedagogia
Nome do Candidato (a)	
Nº Identidade:	CPF:
Data Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Telefone:	Celular:
Email:	
Escolaridade:	
CURRÍCULO RESUMIDO:	
Instituição de Ensino superior que frequenta:	
RA:	
Semestre que está cursando:	
Experiências profissionais (opcional):	

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato abaixo-assinado, considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 004/2021, vem à presença de V. Senhoria, para apresentar recurso, o que faz na forma abaixo:

a) Este Recurso refere-se a (ao)

() Deferimento/Indeferimento de inscrição;

() Classificação;

b) Nome: _____

Telefone: _____

c) Fundamentação do recurso (utilizar o verso da folha se necessário):

Solicito de V. Senhoria, portanto, encaminhar o presente recurso a quem de direito para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Corumbataí/ SP, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO V

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO			
EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	27/ 09/ 2021 a 01/ 10/ 2021	E.M."Profª. Maria de Lourdes Pedroso Perin", sito a Avenida 1, nº. 512, Centro, Corumbataí/ SP	8h às 12 h 14h às 17h
PROVA	07/10/ 2021	E.M."Profª. Maria de Lourdes Pedroso Perin", sito a Avenida 1, nº. 512, Centro, Corumbataí/ SP	8h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	13/10/2021	Prefeitura Municipal de Corumbataí Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí	A partir das 10 h
RECURSOS	14/10/2021	E.M."Profª. Maria de Lourdes Pedroso Perin", sito a Avenida 1, nº. 512, Centro, Corumbataí/ SP	Das 8 h às 12 h
HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL	18/10/2021	Prefeitura Municipal de Corumbataí Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí	A partir das 8 h